

Memória da Reunião Extraordinária do CIAMP Rua/PR – 22/10/2020

1
2
3 No vigésimo segundo dia do mês de outubro de 2020 às 10:15h deu-se início a Reunião Extraordinária, on-line, do
4 Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua do
5 Estado do Paraná – CIAMP Rua/PR. Fizeram-se presentes: **Governamental Titulares:** Dulce Maria Darolt –
6 SEJUF/DEDIF/CPPOPRUA; Eliana de Fátima e Silva Vieira – SEED/DEDIH; Cel. José Renato Micrute –
7 SESP/PM; Patrícia Cavichiolo Tortato – SEJUF/DAS/CPSE; **Governamental Suplentes:** Amélia Cabral Alessi –
8 SEJUF/DEDIF/NAC; Lorraine – SEJUF/DAS/CPSB; **Sociedade Civil Titulares:** Leonildo José Monteiro – MNPR;
9 Julia Mezzaroba Caetano Ferreira – CRP/PR; Vanessa de Souza Lima Dalberto – INRUA; Jaqueline Maele Ferreira
10 Rabelo – Casa da Acolhida São José; **Sociedade Civil Suplente:** Carlos Umberto dos Santos – MNPR; **Convidados**
11 **Especializados:** Denise Lisboa de Almeida – COHAPAR/DVAC; Taísa da Motta Oliveira – DPPR/NUCIDH; Keity
12 F. da Cruz – MPPR; Julia Bezerril – OAB. **1. Abertura:** Sra. Dulce cumprimenta todos dando boas vindas on-line.
13 Explica que esta reunião extraordinária foi convocada para aprovação do Edital da Eleição da Sociedade Civil do
14 CIAMP RUA PR, biênio 2021-2022. Que já havia sido enviado cópia do edital para todos os membros, junto com a
15 convocação da reunião, para análise, correção e possíveis colaborações. Que esta é a terceira edição da eleição do
16 CIAMP desde 2017, avançando esse ano para o interior do Paraná; torcendo que tenham instituições que se
17 candidatem a fazerem parte do comitê. **2. Pauta Única – Minuta do Edital de Eleição 2020 da sociedade civil do**
18 **CIAMP Rua/PR:** Dulce foi lendo e explicando os pontos chaves de todo o conteúdo da minuta. Informa que
19 qualquer dúvida a Comissão de Eleição está presente, e poderá contribuir, esclarecendo as dúvidas. Dulce pergunta
20 se o Leonildo como coordenador e a Keity como relatora, querem fazer o relato. Pedem para Dulce prosseguir. Dulce
21 explica que no Decreto de criação do Comitê, designa que o Comitê emita proposições; diferente dos Conselhos, que
22 emitem deliberações. Então, logo no início do Edital de Eleição, constam duas proposições: a primeira propõe a
23 aprovação do presente edital, e a segunda propõe a Comissão de Eleição 2020, com a seguinte composição: SEJUF,
24 MP., OAB, D.P., MNPR, que depois destes documentos serem aprovados pelo Comitê, serão publicados no diário
25 oficial do Estado do Paraná - DIOE, e virá com um número de publicação oficial. Explica todo o relato do capítulo
26 da organização como foi se criando e organizando esse edital. Foi dividido em três macrorregionais: -1º
27 Macrorregião de Curitiba: ER Curitiba; ER Ponta Grossa; ER Irati; ER União da Vitória; ER de Paranaguá. - 2º
28 Macrorregião de Londrina: ER Londrina; ER Jacarezinho; ER Cornélio Procópio; ER Apucarana; ER Maringá; ER
29 Ivaiporã, ER Campo Mourão; ER Paranaíba; ER Cianorte; ER Umuarama. - 3º Macrorregião de Cascavel: ER
30 Cascavel; ER Toledo; ER Foz do Iguaçu; ER Laranjeiras do Sul; ER Pato Branco; ER Francisco Beltrão; ER
31 Guarapuava. Explica que entidades eleitas irão participar das reuniões via internet, conforme está no edital, sobre a
32 convocação, tudo online, pois o comitê não recebe verba para despesas de viagens de seus membros. Os Membros
33 eleitos para o biênio 2021-2022 podem ser reeleitos para mais um mandato de 2 anos, desde que estejam dentro do
34 artigo 22 do Regimento Interno. Dulce continuou lendo todos os artigos do edital para não ficar nenhuma dúvida. O
35 Processo da eleição será por inscrição, apresentação de documentos, análise de documentos para fins de habilitação,
36 reunião online para apresentação das entidades concorrentes, todos se inscrevem via online. A presença das entidades
37 eleitas será viabilizada pelo sistema online da internet. Outra possibilidade: se não houver nenhuma inscrição de uma
38 macrorregional ou não tiver entidade habilitada, a vaga irá para a macrorregional que a antecede, conforme o artigo 5
39 item 3. Continuou lendo os regulamentos do Edital, citou o artigo 9 e 10, Parágrafo único: Considerando a
40 participação de entidades concorrentes na comissão eleitoral não há impedimento para concorrer a vaga no comitê,
41 somente se abstém de analisar a entidade que representam, conforme especificado no edital, citou exemplo da OAB
42 que a Julia é representante. As organizações que podem concorrer, está no artigo 11, entidades são: Instituições de
43 Ensino Superior, entidades redes de articulação aos direitos fundamentais de proteção da população em situação de
44 rua, entidades de caráter sindical, ou de classe que defendem os direitos da População em situação de rua. Todos os
45 que querem se inscrever, está explicado no artigo 12. deverão enviar todos os documentos para o e-mail
46 eleicaociamp2020@sejuf.gov.pr.br, e os documentos que devem apresentar, observar o item 8, cópia do RG, CPF, e-
47 mail, telefone celular do representante, comprovante de residência dos representantes, titular e suplência da entidade,
48 bem como o nome da pessoa que irá votar representando a entidade. A Instituição deverá indicar no ato da inscrição
49 quem irá votar por ela, porque senão indicar no ato da inscrição será invalidada, deve indicar que fulano de tal que
50 irá votar; e fulano e beltrano serão o titular e o suplente. Tem também as datas previstas no artigo 15 do edital com o
51 cronograma, de todo o processo eleitoral. Sobre o cronograma foi colocado em parágrafo único que as datas previstas
52 podem sofrer alterações, conforme a celeridade ou não do processo administrativo, pela comissão da eleição 2020. O
53 período de inscrição começa dia 1 de novembro de 2020. Portanto, na semana que antecede precisa-se publicar o



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA e TRABALHO – SEJUF
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E CIDADANIA – DEDIF
Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua

54 edital no diário oficial e assim que for publicado já enviar para as entidades, disponibilizando no site da SEJUF,
55 fazendo-os conhecer o edital, também será enviado para todos os escritórios regionais, para eles poderem
56 disponibilizar aos municípios e às instituições. O Comitê está concorrendo com o período eleitoral do CEDI. Ainda
57 bem que finalizaremos nossa eleição em dezembro, porque senão a Celepar não poderia nos ajudar. O CEDI finaliza
58 em novembro. Data do processo eleitoral: está previsto o dia da votação para dia 11 de dezembro dia 10 será a
59 apresentação das instituições, que será realizado e três horários diferentes, um horário para cada macrorregional. A
60 comissão propôs que a apresentação do representante da instituição será no horário das 10 às 12 h para Curitiba,
61 13:30 -15:30 Londrina, 15:30-17:30 Cascavel. A Dulce informa que realizou uma reunião da SEJUF com a Celepar e
62 T.I., para alinhar com a Celepar que irá criar um link para que todos votem. No dia 11/12 a votação será simultânea.
63 O link para a apresentação das entidades, é a comissão de eleição que tem que fazer, a Celepar não se responsabiliza
64 por este link. A Comissão precisa providenciar uma sala e link para isso. A lista de votação deverá ser enviada para a
65 Celepar com dez dias de antecedência, com o nome das instituições habilitadas, assim como toda a documentação de
66 quem irá votar; porque isso? -porque eles terão que confirmar com antecedência todos os seus e-mails para
67 cadastrarem para o dia da eleição. Ano passado acompanharam eleição do Conselho da Mulher, e esse ano do Cedca
68 e Coede, e todos deram muitos problemas com e-mail, batia lá e voltava. Se não confirmar os e-mails com 10 dias de
69 antecedência, muitas entidades não conseguem votar. A Comissão de eleição deverá repassar essas informações para
70 a Celepar, até o dia primeiro de dezembro. Se der problemas poderemos postergar até no máximo dia 18 de
71 dezembro, pois já é a semana que antecede o natal. Se tudo der certo, manteremos o processo eleitoral para o dia 11
72 de dezembro. Outra questão, que em outras eleições houve problemas, por exemplo: menos candidatos do que vagas,
73 tiveram que fazer nova chamada; agora já está previsto neste edital que poderemos refazer a chamada. Se houver
74 dúvidas só perguntar que será esclarecido. Patrícia tem dúvida no artigo 5, que fala sobre reuniões do CIAMP que
75 não haverá ressarcimento para traslado, reunião só pela internet. Artigo 4, entidades vencedoras, devem participar
76 pela internet quando forem convocados; suas presenças nas reuniões CIAMP RUA PR serão sempre viabilizadas
77 pelo sistema online, não haverá pagamento ou ressarcimento com despesas. Julia pede para em vez de falar entidades
78 vencedoras para entidades eleitas, sugeriu ver no edital onde houver vencedora substituir por eleita; texto corrigido.
79 Foi colocado para votação do edital. Quem aprova as duas proposições iniciais do edital. Colocado para aprovação
80 do comitê 1- Edital - 2- Proposição. Todos os presentes votaram SIM. Aprovado o edital por unanimidade, com 2/3
81 dos representantes do Comitê. APROVADO. Próximo passo publicar no diário oficial e fazer encaminhamento do
82 edital para todos os representantes, e também para as entidades se candidatarem até o dia primeiro de novembro. E as
83 inscrições até 16 de novembro; se puderem enviar antes melhor. Cada instituição votará em duas entidades, em si e
84 mais uma. Sem mais nenhuma pergunta nem dúvidas. **3. Encerramento** – Não havendo nada mais a tratar, Dulce
85 agradece a presença de todos e encerra a reunião extraordinária. Sem mais a relatar encerro essa ata, que foi
86 transcrita por Amélia Alessi, e revisada por Dulce Darolt. Aprovada pelo Comitê em 17/11/2020.

87
88
89
90
91
92